



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que insira a Festa do Visconde no Calendário Oficial de Eventos do Município.

JUSTIFICATIVA

A Festa do Visconde é um evento tradicional na região rural de Casimiro de Abreu e atrai turistas de diferentes localidades. Além de valorizar a cultura local e incentivar o turismo, a inclusão da festa no calendário oficial de eventos do Município trará benefícios para a economia local, como o aumento no número de visitantes e a geração de empregos temporários.

A Festa do Visconde é uma oportunidade para os moradores da região rural mostrarem a sua riqueza cultural, bem como para os turistas conhecerem e vivenciarem as tradições locais.

Portanto, é de interesse público e do Município a inclusão da Festa do Visconde no Calendário Oficial de Eventos de Casimiro de Abreu, a fim de promover o desenvolvimento econômico e cultural da região.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

Tiago Magalhães Vieira

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 0081/2025
Em, 07/01/2025
Eisy Myriam Pintoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023